



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2006, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO A SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA, CRIADA PELA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 10, de 11 de julho de 2006, que Dispõe sobre a instituição e realização de sessão solene em comemoração a **SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA**, criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, anualmente, na quarta-feira que antecede a segunda semana do mês de agosto, fará realizar a Sessão Solene de Abertura da **SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA**, criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.*

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2010.

Vereador MARTIM CESAR
Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2010, de autoria do Vereador Jair Roma.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL